



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro



Rua Tte. Viotti, 468 - Tel. (035) 371-1014 - Cep 37.460-000 - PASSA QUATRO - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028

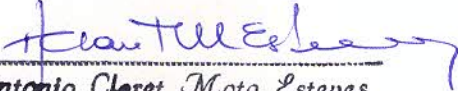
Que concede o Título de "CIDADÃO PASSA-
QUATRENSE" ao Padre João Batista Ribeiro.

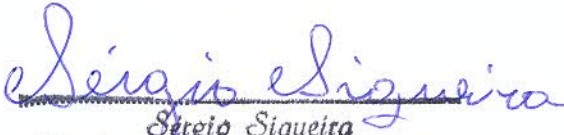
O Povo do Município de Passa Quatro, por seus representantes, APROVOU o seguinte Decreto Legislativo:

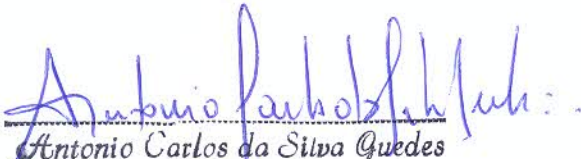
Art. 1º - Fica concedido ao Padre João Batista Ribeiro, o Título de "CIDADÃO PASSAQUATRENSE".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela em 26 de fevereiro de 1993.


Antonio Claret Mota Esteves
Presidente da Câmara Municipal
de Passa Quatro


Sérgio Siqueira
Vice-Presidente da Câmara Municipal
de Passa Quatro


Antonio Carlos da Silva Quedes
Secretário da Câmara Municipal
de Passa Quatro